



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 036/2017
APROVAÇÃO DA PLENÁRIA
REGIMENTO INTERNO
Plenária 27/11/2017

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:

27/11/2017

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheiro Alan Dick Megi, Conselheira Aruzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheiro Ernesto Regino Xavier de Carvalho, Conselheira Gabriela Carneiro Lopes Áspera, Conselheira Gilcinéa Barbosa da Conceição, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheiro Maurício Muiños de Andrade, Conselheiro Raul Nobre Martins, Conselheiro Valdinei Lopes do Nascimento.

Presidida por: Conselheiro Guivaldo D'Alexandria Baptista.

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, elaborado tendo por base o modelo de referência do CAU/BR, tudo com fundamento no art. 24, da Lei nº 12.378/2010, que assegura a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos, no âmbito Estadual, sem que tal autonomia resulte desconfigurar a estrutura federativa das organizações públicas, à luz dos fundamentos constitucionais, legais e doutrinários acerca da matéria, conforme manifestação e parecer da Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA.

O Plenário do Conselho, por meio dos Conselheiros presentes e acima identificados, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição e parecer da Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA realizada na Reunião Plenária nº 011/2017, na data de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA EM:

Art. 1º. Aprovar o **Regimento Interno do CAU/BA**;

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 27 de Novembro de 2017.

Guivaldo D'Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA